



CONTAS DE GOVERNO

*EXERCÍCIO
DE 2019*

VOLUME 7

DEMONSTRATIVO DO
ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

Secretaria de
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

2 0 1 9

PERÍODO: 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

APRESENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 2019.

Em cumprimento ao artigo 11 do Decreto Estadual nº 46.816, de 01 de novembro de 2019, neste caderno está sendo apresentado o Estoque da Dívida Ativa em 2019, contendo o quadro demonstrativo das informações sintéticas. As informações analíticas foram geradas em CD-ROM, e poderão ser visualizadas em seu computador. Para isso é necessário seguir as orientações abaixo:

INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DO ESTOQUE 2019.

- Coloque o CD-ROM na unidade de leitura;
- Dê duplo clique em 'MEU COMPUTADOR';
- Selecione a unidade correspondente ao dispositivo de instalação do programa;
- Copiar pasta ESTOQUE2019 para unidade C:\;
- Acessar C:\ESTOQUE2019 programa ESTOQUE2019.exe;

EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VISUALIZAÇÃO.

- Teclar na barra de tarefas o botão 'INICIAR';
- Coloque o cursor no item 'PROGRAMAS';
- Selecione o programa 'ESTOQUE2019' e clique no ícone 'ESTOQUE2019';
- Em tela própria o sistema apresenta quatro opções de relatórios;
- Selecione com o 'MOUSE' o tipo de relatório que deseja visualizar;
- Após a seleção do relatório tecle no botão 'CONSULTAR';
- Aguarde a conclusão da montagem do relatório solicitado, observando na parte inferior esquerda o indicador de sua geração;
- Na parte superior da tela, podemos observar a barra de tarefas com 12 comandos:
 - Zoom To Fit – Enquadramento de uma página;
 - Zoom 100% - Enquadramento 100% da página;
 - Zoom to Width - Enquadramento normal da página;
 - Primeira Página – Volta a primeira página;
 - Página Anterior – Volta uma página;
 - Próxima Página – Avança uma página;
 - Última Página – Avança para página final;
 - Printer Setup – Escolha de impressora e seleção de intervalo de impressão;
 - Imprimir – Este comando imprime 'TODO O RELATÓRIO' ou intervalo previamente escolhido.
 - Save Report – Salva relatório em arquivo específico;
 - Load Report – Carrega relatório anteriormente salvo;
 - Fechar – Volta a tela inicial do programa.
- Para encerrar o programa tecle o 'Botão Saída'.

OBSERVAÇÕES E CRITÉRIOS UTILIZADOS NA APURAÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

- A. Primeiramente, cabe salientar que, com o objetivo de atender as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso IV, do art. 11 do Decreto nº 46.816 de 01/11/2019, que trata do encerramento do exercício financeiro de 2019, encaminhou-se e-mail à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, ao Rioprevidência e ao Tribunal de Contas do Estado, no dia 23 de janeiro de 2020, com os quadros demonstrativos do estoque da Dívida Ativa Tributária e Não tributária (Geral, Tesouro, Rioprevidência e Indiretas) e o demonstrativo do cálculo para provisão de créditos de liquidação duvidosa. Conforme divulgado, o estoque geral da Dívida Ativa apresentou um saldo de R\$114.296.760.757,20 no dia 31 de dezembro de 2019.
- B. Como já exposto nos anos anteriores, com o advento do Decreto nº 44.006, de 28 de dezembro de 2012, anulando os efeitos do Decreto nº 37.050/2005, e em atenção ao disposto no artigo 11, II, “a” do Decreto nº 46.816 de 01/11/2019, o quadro demonstrativo do estoque anual segue segregando os valores referentes ao RIOPREVIDENCIA (inscrições em Dívida Ativa até 1997, inclusive), Tesouro (inscrições em Dívida Ativa após 1997), e consolidado (Estoque Geral). Deve-se mencionar ainda que o Decreto requer a segregação relacionada à Administração Indireta, o que vem sendo observado anualmente. A PGE concluiu o processamento do sistema da Dívida Ativa em baixa plataforma a partir de setembro de 2019; ressaltamos que há ainda alguns ajustes tecnológicos sendo feitos e, pretende-se passar a encaminhar à SubCont e ao Rioprevidência, quadro demonstrativo mensal do estoque de dívida ativa, informando os ingressos e outras baixas de débitos.
- C. QUANTO AO CONTEÚDO DOS QUADROS SINTÉTICOS, é importante começar os esclarecimentos pelas questões relacionadas à recuperação.
- D. Vale destacar que, como já exposto em relatórios anteriores, os dados processados com a recuperação da Dívida Ativa, apresentados neste relatório de estoque, podem não estar em consonância com os valores apresentados tanto pelo Sistema de Arrecadação da Secretaria de Fazenda quanto pelos valores efetivamente registrados no SIAFE. Tal circunstância ficou evidenciada a partir da mudança da instituição bancária oficial, no ano de 2012. Com a mudança, a Secretaria de Estado de Fazenda, órgão com a atribuição de arrecadação, teve que desenvolver soluções para adequação à nova instituição bancária. Na rotina existente no Estado do Rio de Janeiro, as informações bancárias são transmitidas diretamente à SEFAZ, que depura tais informações e repassa aquelas afetas à Dívida Ativa, o que significa dizer que na Procuradoria da Dívida Ativa são apenas adequados ao estoque os valores informados pela SEFAZ, não havendo ingerência em eventuais erros bancários ou do próprio órgão arrecadador.
- E. Ainda em relação à arrecadação cabe destacar que os registros efetuados pelo SIAFE e pelo Sistema da Dívida ocorrem em momentos diferentes. Enquanto o SIAFE registra o momento em que o banco disponibiliza o valor arrecadado aos cofres público, ou seja, contabiliza a receita no 2º dia útil após o efetivo pagamento, em virtude do *float* bancário, o Sistema da Dívida registra o momento em que o DARJ é pago e identificado pelo Sistema, a fim de que o débito da CDA seja automaticamente baixado. Assim, o pagamento de débitos ocorridos nos últimos dias do mês, ou do exercício, podem não vir a ser apropriados tempestivamente.
- F. Apesar das dificuldades acima narradas, conforme já mencionado na apresentação do Estoque de 2018, houve, nos últimos anos, avanço pela SEFAZ no sentido de informar valores da recuperação não internalizados no sistema da Dívida Ativa. Por outro lado, ainda não houve evolução quanto a uma necessária integração entre o sistema da PGE e os sistemas da SEFAZ de arrecadação e de auto de infração, o que poderia trazer novas luzes sobre o tema. Pretende-se a elaboração de um termo de cooperação entre a PGE e a SEFAZ, no sentido de melhorar o fluxo de informações entre os órgãos.

- G. Para demonstrar o total arrecadado com Dívida Ativa no exercício de 2019, deverá ser acrescentado o valor de R\$5.511,87 correspondentes a 10 DARJs não identificados tempestivamente no momento da geração do Quadro de Estoque.
- H. Cabe mencionar, também, que a tabela de códigos de extinção de dívidas, aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado e incorporada ao sistema, foi implantada no sistema da Dívida Ativa ao longo do ano de 2013, possibilitando que o relatório analítico encaminhado em CD-ROM permita uma melhor visualização das formas de extinção de Dívida. Registre-se, por oportuno, que, após diversas reuniões internas e com a Superintendência de Arrecadação da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/SUAR), a Procuradoria da Dívida Ativa encaminhou àquele órgão uma manifestação (P.A. nº E- 14/57413/2012) com o objetivo de aperfeiçoar a comunicação entre os sistemas desses dois órgãos, de forma a propiciar ainda mais clareza nas razões que deram ensejo ao cancelamento da CDA. Caminha-se, portanto, para um nível mais satisfatório de transparência e eficiência.
- I. Ultrapassados os apontamentos específicos sobre a recuperação, o próximo passo é trazer as considerações mais relevantes sobre as colunas dos quadros sintéticos.
- J. Os valores arrecadados com receitas não qualificadas – coluna “Outras Receitas” – correspondem aos DARJ’S de autos de infrações inscritos em Dívida Ativa e indevidamente recebidos pela SEFAZ/SUAR com código de receita diferente daqueles da dívida ativa. Deve-se esclarecer que ainda hoje alguns órgãos que remetem débitos para inscrição em Dívida Ativa acabam esquecendo de vedar a possibilidade de pagamentos em documentos que não o DARJ da própria Dívida Ativa. Por isso, há receitas em que a identificação da correspondente inscrição de dívida se mostra difícil ou inviável, bem como pagamentos da arrecadação geral que não são contabilizados na Dívida Ativa porque recebidos diretamente pelo órgão após a inscrição. Este recebimento acaba tornando o pagamento ineficaz para liquidar a cobrança. Ainda assim, o relatório analítico de DARJ’s pagos contempla todas as receitas que ingressaram no sistema da Dívida Ativa, de modo que o total de receitas demonstrado no quadro sintético se origina do somatório das receitas identificadas como Dívida Ativa e aquelas qualificadas como outras receitas. No ano de 2012, visando minimizar tal situação, foi criado um código para lançamento como “crédito especial” daqueles valores recebidos diretamente pelo órgão de origem após a inscrição, de modo a deduzir o montante pago de forma equivocada, mas parece-nos que após tal creditamento deve o órgão de origem proceder aos registros correspondentes em seus sistemas, de modo a identificar a receita.
- K. Na coluna “Ajustes”, os ajustes de valores correspondem a (i) atualizações efetuadas no período demonstrado, referentes ao saldo apresentado no período anterior; (ii) restaurações de certidões canceladas em exercícios anteriores; (iii) ajustes de diferenças de pagamentos a maior; e (iv) mudanças de critérios que levam a novos valores diferentes dos valores apresentados em exercícios anteriores ou nos meses anteriores do exercício.
- L. Na coluna “Acréscimos Moratórios”, relativamente à natureza “FECF” e “IPVA”, houve variação negativa, respectivamente de R\$-123.858.646,09 e de R\$-244.831.386,96. Em síntese, os registros de mora negativa decorrem de alterações em algumas CDAs, posteriores à inscrição dos débitos, em geral devido à emissão de Nota de Débito Substitutiva ou cumprimento de decisão judicial direto na Procuradoria da Dívida Ativa. No caso do FECF, uma limitação do sistema impediu a inclusão dessas CDAs na apuração correta dos acréscimos moratórios em 2018, equívoco que, identificado apenas neste ano, foi efetivamente corrigido em relação ao exercício 2019 mediante um ajuste no valor das respectivas CDAs. Quanto ao IPVA, vale registrar que está sendo realizada uma ação específica para a higienização do sistema da Dívida Ativa (que será mais detalhado no item “DD”); no ano de 2019, um dos focos dessa ação de higienização foi a exclusão dos exercícios de IPVA prescritos do sistema. Nessa perspectiva, foram cancelados mais de R\$ 250 milhões em valores de IPVA prescritos. Tais alterações geraram não apenas uma diferença (no caso, para menor) em relação aos valores calculados na data da inscrição – registrada na coluna “Ajuste” -, como também uma diferença entre o saldo atual (31/12/2019) e o saldo do estoque anterior (31/12/2018), registrada na coluna “Acréscimos moratórios”.
- M. PASSA-SE, ENTÃO, AOS ASPECTOS MAIS IMPORTANTES DOS RELATÓRIOS ANALÍTICOS. Aqui, vale lembrar que o CD em anexo contém as seguintes opções: (i) débitos inscritos, (ii) débitos pendentes em exame, (iii) débitos ajustados no período, (iv) processos há mais de 20 anos em ajuizamento, (v) certidões de

empresas em falência, (vi) certidões sem endereço ou prescritas, (vii) certidões canceladas – inscrição indevida, (viii) certidões canceladas – remissão total, e (ix) DARJs pagos. Além disso, há relatórios específicos para as certidões canceladas – por decisão administrativa e judicial – e liquidadas – amigável, judicial e anistia.

- N. Deve-se mencionar que as certidões inscritas até 31/12/1989 totalizam, em 31/12/2019, *1.217 débitos no valor de R\$1.089.924.414,52*, não sendo possível afirmar o que deste montante foi pago, pois a recuperação no sistema da Dívida Ativa inicia-se em 1990.
- O. Existem processos ajuizados há mais de vinte anos, na Comarca da Capital, conforme relatório em CD-ROM anexo, que se apresentam impossíveis de gerar retorno de receita em razão de não localização dos devedores no domicílio indicado pelo órgão emissor da N.D./B.O. e/ou de patrimônio passível de penhora ou garantia da execução, no total de 5.031 certidões no valor de R\$5.539.580.272,93.
- P. Em razão do artigo 20, II da Lei Estadual nº 6.357/2012, os débitos não ajuizados referentes à ICM e ICMS, suas obrigações acessórias e penalidades com valor inferior a 4.000 UFIRs correspondem a 60.648 certidões no montante acumulado e corrigido de R\$240.867.417,08. Já os demais débitos não ajuizados por decisão da Chefia do Poder Executivo de valor inferior a 2.136,03 UFIRs (Lei 1.582/89 art. 1º I, e autorização no processo nº E- 14/059.735/2007) correspondem a 394.119 certidões no montante acumulado e corrigido de R\$873.953.744,60 em 31/12/2019. Ambos os valores foram significativamente reduzidos ante a remissão concedida pelo artigo 10 da Lei Estadual 7.116/2015.
- Q. Vale destacar que, em razão do disposto no artigo 10, da Lei Estadual nº 7.116/2015, foram remetidos os débitos inscritos em Dívida Ativa até 31/12/2019 nos seguintes montantes:
- a. Tendo em vista a regra constante no inciso I do referido artigo, foram canceladas 3 inscrições totalizando o valor de R\$11.374,17, débitos esses que não possuíam correta indicação do CPF ou do CNPJ dificultando o trabalho de recuperação do crédito, em função da impossibilidade de pesquisa de bens. A Lei Estadual no 5.351/2008, nos artigos 4º e 5º, buscou minimizar este problema tornando obrigatória a apresentação de tais dados para novas inscrições, razão pela qual não mais existem no sistema inscrições sem essas informações;
 - b. Tendo em vista a regra constante no inciso II do referido artigo, foram canceladas 3 inscrições totalizando o valor de R\$17.268,24. Assim, foram cancelados débitos de ICM ou ICMS e de ITD inscritos até o ano de 2009, cuja cobrança restou infrutífera até a edição da Lei, que sequer seriam ajuizados (Lei Estadual 6.357/2012, art. 20, II), representando débitos de baixa monta que não compensavam a sua cobrança, mormente ante a improbabilidade de sua recuperação devido à ocorrência de prescrição;
 - c. Tendo em vista a regra constante no inciso III do referido artigo, foi cancelada uma (1) inscrição totalizando o valor de R\$3.277,87, inscrita até o ano de 2009, cuja cobrança restou infrutífera até a edição da Lei, que sequer seria ajuizada (Lei 1.582/89 art. 1º I, e autorização no processo nº E-14/059.735/2007), representando débitos de baixa monta que não compensavam a sua cobrança, mormente ante a improbabilidade de sua recuperação devido à ocorrência de prescrição;
 - d. Tendo em vista a regra constante no inciso IV do referido artigo, não foi cancelada nenhuma inscrição, cujo valor tenha sido inferior ao mínimo para inscrição (Lei Estadual 6.357/2012, art. 20, I).
- R. Além das certidões não ajuizadas com valores inferiores a 2.136,03 UFIR, existem 2.122 processos de execução ajuizados com valores inferiores a 2.136,03 UFIRs que totalizam R\$12.034.016,99 alguns dos quais foram autorizados a ser cancelados, conforme processo administrativo E-14/57.272/2001. Existem também 8.641 processos de execução referentes à ICMS que totalizam R\$90.300.013,73, suas obrigações acessórias e penalidades com valores inferiores a 4.000 UFIR, que ainda não tiveram análise acerca da possibilidade de cancelamento com o advento da Lei nº 6.357/12.
- S. Além das Certidões de baixo valor e aquelas ajuizadas há mais de 20 anos, existem execuções que, devido à natureza da dívida, se apresentam como improváveis de recuperação, tais como:

• MULTAS POR PORTE DE ARMA:..... →	589 certidões totalizando	R\$6.223.839,47;
• MULTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE:..... →	892 certidões totalizando	R\$25.414.843,24;
• MULTAS MEIO AMBIENTE:..... →	5.862 certidões totalizando	R\$870.531.934,53;
• REPOSIÇÕES:..... →	3.684 certidões totalizando	R\$68.084.551,97;
• MULTA CBMERJ:..... →	1 certidão totalizando	R\$1.794,40;
• CUSTAS E EMOLUMENTOS JUDICIAIS:..... →	1.255 certidões totalizando	R\$4.740.958,89;
• MULTAS FORMAIS/SEF(ENCERRAMENTO ATIVIDADES). →	50.925 certidões totalizando	2.707.501.480,87;
• TAXA DE INCÊNDIO:..... →	16.537 certidões totalizando	74.376.630,15;
TOTAL GERAL	79.745 certidões totalizando	3.756.876.033,52.

T. Os “débitos pendentes em exame” totalizam 2.625 certidões no valor de R\$6.706.488.129,49, e correspondem a suspensões de certidões para o ajuizamento por alegações diversas. São créditos inclusos no estoque da dívida, porém sujeitos a modificações, em regra pela demonstração de que há risco em se prosseguir na cobrança.

U. Em razão da determinação nº 24 do Tribunal de Contas do Estado quanto às Contas de Governo do ano de 2012, apresenta-se abaixo quadro contendo CANCELAMENTOS por espécie ocorridos no exercício de 2019. O modelo de relatório analítico por CDAs (incluindo-se cancelamentos por prescrição decorrentes de decisões administrativas ou judiciais) foi adequado como padrão para demonstração e está sendo encaminhado em via eletrônica (CD- ROM) tal qual anos anteriores. Os valores totalizados se referem ao valor da CDA na data do cancelamento ou da liquidação:

• Cancelamento por DECISÃO ADMINISTRATIVA PRESCRIÇÃO.....→	15.310	certidões valor de	33.483.331,70;
• Cancelamento por DECISÃO ADMINISTRATIVA OUTROS.....→	457	certidões valor de	446.055.504,00;
• Cancelamento por DECISÃO JUDICIAL PRESCRIÇÃO.....→	128	certidões valor de	80.034.915,60;
• Cancelamento por DECISÃO JUDICIAL OUTROS.....→	311	certidões valor de	1.186.971.525,04;
• Cancelamento por REMISSÃO TOTAL.....→	27	certidões valor de	251.637,39;
• Cancelamento por INSCRIÇÃO INDEVIDA.....→	1.442	certidões valor de	262.717.333,04;
• LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL.....→	45.435	certidões valor de	284.704.730,71;
• LIQUIDAÇÃO JUDICIAL.....→	2.233	certidões valor de	902.025.855,70.

No que se refere à correlação entre os cancelamentos sinteticamente representados no demonstrativo impresso, e o total de cancelamentos registrados nos relatórios analíticos, deve-se esclarecer que o processamento dos dados para composição do quadro sintético também leva em consideração cancelamentos parciais referentes ao ajuste de parcelamentos, sejam estes de certidões reunidas ou não. Em outras palavras, mesmo nas hipóteses de liquidação por pagamento, a fração de valores informados no estoque em um determinado período, considerando a atualização total da dívida (quando desprezada por força do integral adimplemento do débito), entra na composição residual de cancelamento. Portanto, impreciso seria correlacionar o somatório dos totais dos relatórios analíticos com o total discriminado na coluna de Cancelamentos do quadro sintético. Vale mencionar que, atualmente, ainda não é possível gerar relatório analítico dos cancelamentos parciais, entretanto, pretende-se evoluir nesse sentido.

V. Em complemento ao tópico anterior, informa-se que 1.254 inscrições tiveram parte de seu débito remitido e parte paga, totalizando R\$403.471.983,97 de REMISSÕES PARCIAIS, e um montante de R\$403.723.621,36 de remissões totais + remissões parciais em 2019 (Item U/Canc. Remissão: R\$251.637,39 + R\$403.471.983,97). Os relatórios contendo todas as certidões alcançadas por remissão total ou parcial de débito podem ser visualizados no CD-ROM encaminhado junto a este relatório. Neste particular, deve-se ressaltar que na coluna do demonstrativo sintético impresso foram consideradas somente remissões totais ou parciais que tornaram possível a liquidação integral do débito, enquanto, no montante total citado anteriormente considera-se também

remissões parciais de certidões que ainda não tiveram seu débito totalmente liquidado.

Outro ponto que merece ser abordado neste tópico é o do alto valor de remissões, nessa perspectiva, vale lembrar que, no item BB do Caderno de Estoque do ano passado, referente ao exercício de 2018, houve o seguinte esclarecimento: *“um total de 182 certidões de dívida ativa tiveram seus débitos atrelados aos benefícios concedidos pela referida lei, contribuindo com uma arrecadação de R\$144.065.068,65, com o pagamento destas certidões em 2018. O relatório analítico em CD-ROM detalha todos os valores pagos e remetidos por certidão até 31/12/2018. Lembre-se que, apesar de o sistema da Dívida Ativa contabilizar o ingresso total no ano de 2018 de R\$ 782.313.755,03, relativos a esse “Refis estadual”, neste tópico são consideradas somente remissões totais ou parciais que tornaram possível a liquidação integral do débito. Assim, não há qualquer contradição no que se refere às informações do relatório analítico e as informações extraídas diretamente do sistema da Dívida Ativa.*

O reflexo da questão narrada é exatamente um valor alto de remissões já que a maior parte das liquidações só ocorreu em 2019, devido a um ajuste no Sistema da Dívida Ativa.

W. TODAS as hipóteses de liquidação não automática pelo sistema, em razão de o valor aparentemente ser menor que o devido, estão registradas em processo administrativo próprio para cada débito, com autorização da autoridade competente, evidenciando que há controle sobre tal questão. Outrossim, as deduções podem ocorrer por diversos motivos, tais como:

- Por Remissão: - perdão parcial ou total da dívida, concedido por lei. No caso de remissão parcial, é considerada remissão a diferença do valor pago para o valor total da dívida;
- Por Cancelamento: - decisão judicial desfavorável ao Estado, decisão administrativa acatando alegação de direito, inscrição indevida, alegação de pagamento anterior à inscrição em dívida ativa, e resíduos provenientes de pagamento à menor;
- Por Pagamento: - à vista; parcelado ou anistia. Neste caso, os relatórios referem-se à liquidação, e não a cancelamento.
- Por conta de créditos especiais.

* Quanto aos “créditos especiais”, vale lembrar que, no que se refere à compensação, nos termos do artigo 156, II, do Código Tributário Nacional, trata-se de modalidade de extinção do crédito tributário. Assim, CDAs extintas com a utilização de “créditos especiais” são consideradas liquidadas, e não canceladas, razão pela qual, em atendimento ao item 2, letra b, da determinação nº 24 da Corte de Contas de 2012, não se afigura adequado criar um código de “cancelamento por decisão administrativa” para estas liquidações que, de todo modo, estarão dispostas de forma analítica na via eletrônica. *O tema também foi abordado no ofício de encaminhamento juntado ao relatório do estoque de 2013.*

X. Os débitos ajuizados no período correspondem ao montante do tombamento da Capital e boa parte do Interior, não todo, uma vez que as Procuradorias Regionais não alimentavam o sistema com os tombamentos efetuados na sua região com celeridade. Implementou-se em dezembro de 2016 o ajuizamento eletrônico para todas as execuções fiscais em que o ERJ seja credor. Com isso, restam apenas alguns tombamentos do interior, resquícios anteriores à implementação, que estão sendo gravados no sistema aos poucos, conforme as demandas. Cabe acrescentar que, em dezembro de 2016, foi desenvolvido pela Procuradoria da Dívida Ativa, em conjunto com a Gerência de Tecnologia da Informação da PGE, um sistema que permite o ajuizamento eletrônico em lote das execuções fiscais, integrado com o sistema do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Esse novo sistema se encontra em constante aperfeiçoamento.

Y. Como vem sendo destacado desde o estoque do ano de 2012, a Lei Estadual nº 6.136, de 28 de dezembro de 2011, promoveu a possibilidade de pagamento à vista, parcelamento em até 18 vezes ou compensação com créditos de precatórios judiciais débitos inscritos em Dívida Ativa, com exclusão total da multa e redução de 50% dos juros de mora. Um caso específico desta modalidade de compensação, realizada em 2014 (e devidamente registrada no estoque

daquele período), foi corrigido no ano de 2019, pelo reconhecimento de que os valores compensados em 2014 extrapolavam os créditos de precatório (reconhecidos no Processo Administrativo nº E-14/000-515.263/2012) a que o contribuinte em questão efetivamente fazia jus; assim, o valor da compensação foi reduzido para adequar-se ao valor de fato disponível para compensação. Para refletir corretamente esta correção, o estoque de 2019 promoveu a seguinte sequência de arranjos: o valor compensado em 2014 foi reintegrado às respectivas CDAs no estoque de Dívida Ativa, por meio da coluna “Ajustes”, para, em seguida, ser parcialmente abatido pelos valores efetivamente compensados (no valor de R\$3.970.924,34), registrados na coluna “Créditos Especiais”. Contudo, a compensação de fato realizada não teve o condão de liquidar integralmente os valores das CDAs compensadas, razão pela qual (i) o saldo final do estoque de 2019 ainda demonstra saldo remanescente em relação às aludidas CDAs (composto pela soma do principal ainda não compensado e dos valores de multa e juros que a Lei Estadual nº 6.136/11 se propõe a excluir/reduzir), e (ii) não se pode afirmar que as créditos compensados até o momento foram efetivamente liquidados (pois ainda há saldo remanescente das CDAs), pelo que o contribuinte em questão ainda deverá adotar providências para a devida liquidação da dívida. Neste sentido, atendendo a determinações anteriores do Tribunal de Contas do Estado referentes a programas de incentivo, encaminhamos o relatório analítico das certidões abrangidas pelo programa, em CD-ROM próprio, que demonstrará todas as certidões de dívida ativa que, mesmo tendo pagamento ou utilização de crédito especial em 2019, não foram liquidadas, mas participaram do programa.

- Z. Em relação ao programa “Recupera Rio de Janeiro” (Lei Estadual nº 7.158 de 17 de dezembro de 2015) no ano de 2019, houve ingresso de R\$ 2.141,93 referente às CDA’s nº 2015/027.776-0 e 2015/037.621-6 com fundamento, respectivamente, nos processos administrativos nº E-14/004.002087/2018 e nº E-14/012.000561/2016.
- AA. No ano de 2015, foram editadas as Leis Estaduais nº(s) 7.020/2015 e 7.116/2015, ambas tratando de programas especiais de pagamentos de débitos inscritos em Dívida Ativa. Ao longo do exercício de 2019, nenhuma certidão teve seu pagamento pleiteado através do Termo de Ajuste de Conduta Tributária – TACT de que trata a lei 7.020/2015. Em contrapartida, 67 certidões de dívida ativa tiveram seu pagamento beneficiado pela lei 7.116/2015, sendo arrecadado um montante de R\$1.921.335,28 através destas certidões. O relatório analítico em CD-ROM além de detalhar os valores pagos, detalha os valores remetidos por certidão.
- BB. O programa de regularização de débitos fiscais, conhecido como “Refis estadual”, instituído pela Lei Complementar estadual nº 182/18 e regulamentado pelo Decreto nº 46.453, possibilitou a redução das multas e dos juros de mora por parte da SEFAZ e pela PGE, bem como relativamente aos créditos decorrentes das multas impostas pelo Tribunal de Contas do Estado, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com datas de vencimentos até 30 de junho de 2018. No ano de 2019, recuperou-se R\$81.538.268,24 em razão de parcelamento celebrado com base na mencionada Lei.
- CC. O art. 12, parágrafo único, da Lei Complementar estadual nº 182/2018 determinou que ficam remetidos os créditos tributários relativos ao ICMS, inscritos em Dívida Ativa, cujo saldo devedor em 26 de julho de 2018, seja inferior ao equivalente em reais a 450 (quatrocentos e cinquenta) UFIR-RJ, incluídos o valor do referido imposto, atualizado, o dos juros de mora e o das multas aplicáveis, inclusive por descumprimento de obrigações acessórias. A implementação disso no Sistema da Dívida Ativa está em vias de concretizada.
- DD. Por fim, para atender de forma concisa ao disposto na alínea “c”, do inciso II, do art. 11, do Decreto supramencionado, vale destacar que a Procuradoria da Dívida Ativa (PDA), com vistas a aprimorar a gestão, priorizou no ano de 2019 os seguintes projetos: (i) *com o objetivo de atender às diversas demandas de modernização do sistema da Dívida Ativa e gerir outros sistemas de informática que serão utilizados pela PDA, o Gabinete do Procurador-Geral do Estado optou por montar na estrutura da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI/PGE) uma equipe específica para viabilizar atualizações corretivas e evolutivas no atual sistema – a denominada TI/DA;* (ii) *em outubro de 2019 houve a migração do processamento do Sistema da Dívida Ativa para a baixa plataforma, permitindo uma melhor performance do mesmo, de acordo com o que nos vem sendo informado pela GTI/PGE;* (iii) *criou-se um novo portal de relatórios mais eficiente, que permite uma tomada de decisões mais rápida – o projeto está em constante aperfeiçoamento, já que é recente;* (iv) *implementou-se o denominado PGEDigital na PDA, isto é, os processos administrativos que acompanham ações judiciais (execuções fiscais, embargos à execução fiscal, etc.) deixaram de ser físicos, em sua grande maioria; neste ponto, vale mencionar que já há algumas integrações entre o sistema da Dívida*

Ativa e o PGEDigital, o que é um primeiro passo para a produção automatizada e massificada de petições (fluxo automatizado da execução fiscal); (v) iniciou-se um processo de digitalização das execuções fiscais em atuação conjunta com o TJ/RJ para aumentar a velocidade de tramitação da cobrança judicial dos créditos inscritos em Dívida Ativa; (vi) em junho de 2019, a TI/DA desenvolveu um portal para trocas de informações entre a PGE e o Instituto de Estudos Protestos e Títulos do Brasil (IEPTB) viabilizando a retomada do protesto de CDAs; no ano passado foram protestadas 60.265 CDAs e a recuperação gerou um retorno financeiro de mais de R\$ 25.000.000,00; (vii) iniciou-se um projeto de higienização do estoque de CDAs do sistema da Dívida Ativa no qual houve o cancelamento de mais de R\$ 250 milhões de IPVAs prescritos e de mais de R\$ 100 milhões de débitos relativos a empresas falidas e sem qualquer responsabilização dos sócios; assim, em futuro próximo, haverá retratação mais fidedigna do valor recuperável e, conseqüentemente, será possível dar mais eficiência ao trabalho realizado na PDA; (viii) otimizou-se a rotina de envio de cartas de cobrança amigável, obtendo-se um resultado 30% maior do que no ano de 2018; (ix) manteve-se a estrutura diferenciada do Núcleo e Ações Fiscais Estratégicas – NAFE, criado com o objetivo de combater as hipóteses de inadimplência contumaz e fraudes fiscais estruturadas, por meio da Resolução nº 4.190/18, que alterou o Regimento Interno da PGE, e do Núcleo de Grandes Devedores - GD, com o objetivo de aprimorar a atuação da PDA no TJ/RJ; (x) continua-se ampliando – e renovando, em alguns casos – os convênios com órgãos e entidades que possuem dados cadastrais e patrimoniais de contribuintes (JUCERJ, RCPJ, ARISP, etc.), objetivando melhor o resultado dos processos judiciais de cobrança; (xi) aperfeiçoou-se e ampliou-se os canais de atendimentos ao público da PDA, em especial por e-mail (dividaativa@pge.rj.gov.br); (xii) criação de um setor único de tramitação, que centralizou toda a tramitação de PAs da Especializada, permitindo “liberar” mais uma pessoa para atuar na atividade de cobrança. Entende-se que manter a priorização na cobrança administrativa dos créditos inscritos em Dívida Ativa foi fator preponderante para o crescimento de 38% da recuperação normal de créditos inscritos em Dívida Ativa, isto é, desconsiderando-se os efeitos de programas especiais de regularização fiscal, quando comparado ao ano de 2018.

EE. Frise-se que, além do resumo acima, constam informações adicionais sobre a gestão da Procuradoria da Dívida Ativa nos Ofícios PGE/PG5/HWM nºs 90, 91 e 92/2020, encaminhados respectivamente ao Procurador-Geral do Estado, à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda e ao Presidente do Tribunal de Contas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO ESTOQUE

PERÍODO: 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE
GERAL

FOLHA: 1
ANUAL 2019

Grupos Das Naturezas das Dívidas	SALDO EM REAL 31/12/2018	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2019	
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais					
TRIBUTÁRIA	ICMS	82.048.182.149,66	7.341.952.247,41	-623.455.227,15	1.010.659.348,82	7.729.156.369,08	324.664.109,93	543.328,82	4.038.123,26	219.920.518,16	1.560.011.153,99	2.109.177.234,16	87.668.161.284,58
	ICM	2.248.109.701,64	0,00	53.906.587,24	-3.339.922,51	50.566.664,73	3.899.579,34	0,00	0,00	63.602,56	58.136.581,49	62.099.763,39	2.236.576.602,98
	FECP	2.180.378.573,61	499.201.042,39	40.732.511,32	-123.858.646,09	416.074.907,62	25.441.688,01	0,00	42.663,39	24.512.894,37	44.464.156,86	94.461.402,63	2.501.992.078,60
	ITD	117.108.039,86	16.178.029,65	4.266.944,73	195.817,90	20.640.792,28	4.775.988,56	9.301,06	0,00	12.986,53	3.358.158,46	8.156.434,61	129.592.397,53
	ITBI	939.723,64	0,00	0,00	15.154,29	15.154,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.877,93
	IPVA	991.316.074,82	252.104.502,51	87.834.715,15	-244.831.386,96	95.107.830,70	109.578.376,50	21.808,03	33.475,50	33.925,39	31.109.865,04	140.777.450,46	945.646.455,06
	TAXAS DIVERSAS	120.279.237,35	50.799.549,71	3.204.926,81	-6.470.638,15	47.533.838,37	5.578.492,61	0,00	25.608,64	16.840,04	1.016.849,25	6.637.790,54	161.175.285,18
	MULTAS DIVERSAS	16.798.411.169,90	1.870.487.081,20	-1.114.768.883,21	1.255.930.035,61	2.011.648.233,60	56.673.401,56	1.681,04	609.160,44	156.690.093,25	303.998.318,36	517.972.654,65	18.292.086.748,85
	OUTRAS	260.540,28	0,00	0,00	5.769,79	5.769,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.310,07
	Total tributário	104.504.985.210,76	10.030.722.452,87	-1.548.278.425,11	1.888.305.532,70	10.370.749.560,46	530.611.636,51	576.118,95	4.749.031,23	401.250.860,30	2.002.095.083,45	2.939.282.730,44	111.936.452.040,78
NÃO TRIBUTÁRIA	MULTAS DIVERSAS	904.371.674,55	48.716.822,53	-2.110.645,92	31.787.587,86	78.393.764,47	28.721.811,13	0,00	194.079,06	1.350.793,68	6.774.278,99	37.040.962,86	945.724.476,16
	REPOSIÇÃO	59.946.769,63	7.685.121,54	-27.914,27	1.878.941,79	9.536.149,06	978.968,74	0,00	0,00	0,00	632.014,37	1.610.983,11	67.871.935,58
	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	288.244.931,86	4.276.136,39	4.050,33	7.900.715,89	12.180.902,61	483.092,04	0,00	0,00	0,00	613.239,94	1.096.331,98	299.329.502,49
	TAXAS DIVERSAS	20.112.463,56	0,00	-1.099.893,34	151.511,59	-948.381,75	918.712,87	0,00	0,00	0,00	0,00	918.712,87	18.245.368,94
	RESSARCIMENTO	67.911.814,20	12.654,40	57.599,26	2.608.628,90	2.678.882,56	305.679,24	0,00	0,00	0,00	7.770,15	313.449,39	70.277.247,37
	MEIO AMBIENTE	822.254.917,74	32.166.634,20	762.250,20	20.683.891,66	53.612.776,06	5.445.333,50	0,00	0,00	29.939,95	1.645.547,58	7.120.821,03	868.746.872,77
	CUSTAS JUDICIAIS	4.127.707,93	519.781,12	57.539,59	124.180,26	701.500,97	95.330,24	0,00	0,00	0,00	3.030,94	98.361,18	4.730.847,72
	OUTRAS	78.147.845,27	4.099.675,51	-1.652,50	3.562.838,03	7.660.861,04	182.251,98	0,00	7.042,76	0,00	236.946,18	426.240,92	85.382.465,39
	Total não tributário	2.245.118.124,74	97.476.825,69	-2.358.666,65	68.698.295,98	163.816.455,02	37.131.179,74	0,00	201.121,82	1.380.733,63	9.912.828,15	48.625.863,34	2.360.308.716,42
	TOTAL GERAL	106.750.103.335,50	10.128.199.278,56	-1.550.637.091,76	1.957.003.828,68	10.534.566.015,48	567.742.816,25	576.118,95	4.950.153,05	402.631.593,93	2.012.007.911,60	2.987.908.593,78	114.296.760.757,20

Observações := Para demonstrar o valor arrecadado em Dívida Ativa, devera´ ser somado ao valor da Receita Dívida Ativa, o valor de receita não identificada no total de (5.511,87 REAIS), não incluída no Estoque.

DATA GRAVAÇÃO: 22/01/2020

DATA EMISSÃO : 22/01/2020 12:14:37



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE
TESOURO

FOLHA: 2
ANUAL 2019

Grupos Das Naturezas das Dívidas	SALDO EM REAL 31/12/2018	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2019	
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais					
TRIBUTÁRIA	ICMS	78.927.077.214,16	7.341.952.247,41	-837.094.914,68	1.150.536.088,59	7.655.393.421,32	323.596.648,33	543.328,82	4.038.123,26	219.854.337,30	1.345.156.020,79	1.893.188.458,50	84.689.282.176,98
	ICM	206.021.635,94	0,00	8.765,95	6.080.752,20	6.089.518,15	300.871,09	0,00	0,00	0,00	0,00	300.871,09	211.810.283,00
	FECP	2.180.378.573,61	499.201.042,39	40.732.511,32	-123.858.646,09	416.074.907,62	25.441.688,01	0,00	42.663,39	24.512.894,37	44.464.156,86	94.461.402,63	2.501.992.078,60
	ITD	117.108.039,86	16.178.029,65	4.266.944,73	195.817,90	20.640.792,28	4.775.988,56	9.301,06	0,00	12.986,53	3.358.158,46	8.156.434,61	129.592.397,53
	ITBI	10.687,68	0,00	0,00	200,10	200,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.887,78
	IPVA	991.316.074,82	252.104.502,51	87.834.715,15	-244.831.386,96	95.107.830,70	109.578.376,50	21.808,03	33.475,50	33.925,39	31.109.865,04	140.777.450,46	945.646.455,06
	TAXAS DIVERSAS	119.478.178,96	50.799.549,71	3.204.926,81	-6.483.148,00	47.521.328,52	5.578.492,61	0,00	25.608,64	16.840,04	1.016.849,25	6.637.790,54	160.361.716,94
	MULTAS DIVERSAS	16.006.316.420,02	1.870.487.081,20	-911.754.073,62	1.050.710.612,58	2.009.443.620,16	56.242.340,59	1.681,04	609.160,44	156.657.107,21	242.498.920,12	456.009.209,40	17.559.750.830,78
	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total tributário	98.547.706.825,05	10.030.722.452,87	-1.612.801.124,34	1.832.350.290,32	10.250.271.618,85	525.514.405,69	576.118,95	4.749.031,23	401.088.090,84	1.667.603.970,52	2.599.531.617,23	106.198.446.826,67
NÃO TRIBUTÁRIA	MULTAS DIVERSAS	904.368.887,15	48.716.822,53	-2.110.645,92	31.787.514,46	78.393.691,07	28.721.811,13	0,00	194.079,06	1.350.793,68	6.774.278,99	37.040.962,86	945.721.615,36
	REPOSIÇÃO	59.946.769,63	7.685.121,54	-27.914,27	1.878.941,79	9.536.149,06	978.968,74	0,00	0,00	0,00	632.014,37	1.610.983,11	67.871.935,58
	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	288.181.116,01	4.276.136,39	4.050,33	7.899.679,75	12.179.866,47	483.092,04	0,00	0,00	0,00	613.239,94	1.096.331,98	299.264.650,50
	TAXAS DIVERSAS	20.112.463,56	0,00	-1.099.893,34	151.511,59	-948.381,75	918.712,87	0,00	0,00	0,00	0,00	918.712,87	18.245.368,94
	RESSARCIMENTO	67.911.814,20	12.654,40	57.599,26	2.608.628,90	2.678.882,56	305.679,24	0,00	0,00	0,00	7.770,15	313.449,39	70.277.247,37
	MEIO AMBIENTE	764.340.999,96	32.166.634,20	57.713,82	19.536.107,49	51.760.455,51	5.085.640,22	0,00	0,00	8.112,37	1.314.950,22	6.408.702,81	809.692.752,66
	CUSTAS JUDICIAIS	4.127.707,93	519.781,12	57.539,59	124.180,26	701.500,97	95.330,24	0,00	0,00	0,00	3.030,94	98.361,18	4.730.847,72
	OUTRAS	77.212.975,67	4.099.675,51	-1.652,50	3.548.432,01	7.646.455,02	182.251,98	0,00	7.042,76	0,00	236.946,18	426.240,92	84.433.189,77
	Total não tributário	2.186.202.734,11	97.476.825,69	-3.063.203,03	67.534.996,25	161.948.618,91	36.771.486,46	0,00	201.121,82	1.358.906,05	9.582.230,79	47.913.745,12	2.300.237.607,90
	TOTAL GERAL	100.733.909.559,16	10.128.199.278,56	-1.615.864.327,37	1.899.885.286,57	10.412.220.237,76	562.285.892,15	576.118,95	4.950.153,05	402.446.996,89	1.677.186.201,31	2.647.445.362,35	108.498.684.434,57



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE
RIOPREVIDENCIA

FOLHA: 3
ANUAL 2019

Grupos Das Naturezas das Dívidas	SALDO EM REAL 31/12/2018	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2019		
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais						
T R I B U T Á R I A	ICMS	3.121.104.935,50	0,00	213.639.687,53	-139.876.739,77	73.762.947,76	1.067.461,60	0,00	0,00	66.180,86	214.855.133,20	215.988.775,66	2.978.879.107,60	
	ICM	2.042.088.065,70	0,00	53.897.821,29	-9.420.674,71	44.477.146,58	3.598.708,25	0,00	0,00	63.602,56	58.136.581,49	61.798.892,30	2.024.766.319,98	
	FECP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	ITD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	ITBI	929.035,96	0,00	0,00	14.954,19	14.954,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943.990,15	
	IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TAXAS DIVERSAS	801.058,39	0,00	0,00	12.509,85	12.509,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.568,24	
	MULTAS DIVERSAS	792.094.749,88	0,00	-203.014.809,59	205.219.423,03	2.204.613,44	431.060,97	0,00	0,00	32.986,04	61.499.398,24	61.963.445,25	732.335.918,07	
	OUTRAS	260.540,28	0,00	0,00	5.769,79	5.769,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.310,07	
	Total tributário	5.957.278.385,71	0,00	64.522.699,23	55.955.242,38	120.477.941,61	5.097.230,82	0,00	0,00	162.769,46	334.491.112,93	339.751.113,21	5.738.005.214,11	
N Ã O T R I B U T Á R I A	MULTAS DIVERSAS	2.787,40	0,00	0,00	73,40	73,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.860,80	
	REPOSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	63.815,85	0,00	0,00	1.036,14	1.036,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.851,99	
	TAXAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESSARCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MEIO AMBIENTE	57.913.917,78	0,00	704.536,38	1.147.784,17	1.852.320,55	359.693,28	0,00	0,00	21.827,58	330.597,36	712.118,22	59.054.120,11	
	CUSTAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	OUTRAS	934.869,60	0,00	0,00	14.406,02	14.406,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.275,62	
	Total não tributário	58.915.390,63	0,00	704.536,38	1.163.299,73	1.867.836,11	359.693,28	0,00	0,00	21.827,58	330.597,36	712.118,22	60.071.108,52	
TOTAL GERAL	6.016.193.776,34	0,00	65.227.235,61	57.118.542,11	122.345.777,72	5.456.924,10	0,00	0,00	184.597,04	334.821.710,29	340.463.231,43	5.798.076.322,63		



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE INDIRETAS

FOLHA: 4
ANUAL 2019

	SALDO EM REAL 31/12/2018	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2019
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais				
AGENERSA												
TAXA REGULAÇÃO	12.638.348,91	0,00	0,00	668.213,17	668.213,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.306.562,08
REPOSIÇÃO	18.348,80	0,00	0,00	643,80	643,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.992,60
MULTA CONTRATUAL	34.513.854,53	2.083.005,73	0,00	1.331.509,02	3.414.514,75	3.446.810,48	0,00	0,00	0,00	86.745,52	3.533.556,00	34.394.813,28
TOTAL	47.170.552,24	2.083.005,73	0,00	2.000.365,99	4.083.371,72	3.446.810,48	0,00	0,00	0,00	86.745,52	3.533.556,00	47.720.367,96
AGETRANSP												
MULTA CONTRATUAL	25.067.154,76	1.050.456,77	139.736,11	1.185.724,43	2.375.917,31	958.662,02	0,00	0,00	0,00	5,88	958.667,90	26.484.404,17
TAXA REGULAÇÃO	7.469.369,20	0,00	-1.103.818,36	-513.192,90	-1.617.011,26	913.551,08	0,00	0,00	0,00	0,00	913.551,08	4.938.806,86
TOTAL	32.536.523,96	1.050.456,77	-964.082,25	672.531,53	758.906,05	1.872.213,10	0,00	0,00	0,00	5,88	1.872.218,98	31.423.211,03
DETRAN												
MULTA CONTRATUAL	1.062.882,06	0,00	0,00	14.511,55	14.511,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.393,61
TOTAL	1.062.882,06	0,00	0,00	14.511,55	14.511,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.393,61
DETRO												
MULTA	50.538.595,73	376.514,70	52.491,58	1.938.159,87	2.367.166,15	706.730,51	0,00	0,00	0,00	257.074,85	963.805,36	51.941.956,52
DÉBITO AUTONOMO	15.218.913,47	44.465,78	0,00	770.838,44	815.304,22	31.732,74	0,00	1.676,71	0,00	1.626,88	35.036,33	15.999.181,36
RESSARCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	65.757.509,20	420.980,48	52.491,58	2.708.998,31	3.182.470,37	738.463,25	0,00	1.676,71	0,00	258.701,73	998.841,69	67.941.137,88
DRM												
MULTA CONTRATUAL	481.777,40	0,00	0,00	16.925,96	16.925,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.703,36
TOTAL	481.777,40	0,00	0,00	16.925,96	16.925,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.703,36
FAETEC												
FUNDO FAETEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERMISSÃO DE USO	4.382.712,17	0,00	0,00	114.983,73	114.983,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.497.695,90
TOTAL	4.382.712,17	0,00	0,00	114.983,73	114.983,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.497.695,90



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE INDIRETAS

FOLHA: 5
ANUAL 2019

	SALDO EM REAL 31/12/2018	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2019
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais				
INVESTIRIO												
RESSARCIMENTO	66.086.869,56	12.654,40	57.599,26	2.545.450,65	2.615.704,31	269.066,11	0,00	0,00	0,00	7.770,15	276.836,26	68.425.737,61
TOTAL	66.086.869,56	12.654,40	57.599,26	2.545.450,65	2.615.704,31	269.066,11	0,00	0,00	0,00	7.770,15	276.836,26	68.425.737,61
INEA												
MULTA CONTRATUAL	195.589,95	0,00	0,00	9.641,27	9.641,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.231,22
TOTAL	195.589,95	0,00	0,00	9.641,27	9.641,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.231,22
RIO PREVIDÊNCIA												
RECEITA IMOBILIÁRIA	122.043.535,26	4.070.258,45	0,00	3.798.915,46	7.869.173,91	236.296,12	0,00	0,00	0,00	575.691,14	811.987,26	129.100.721,91
REPOSIÇÃO	14.793.142,90	456.965,59	0,00	475.539,34	932.504,93	154.845,58	0,00	0,00	0,00	2.376,21	157.221,79	15.568.426,04
TOTAL	136.836.678,16	4.527.224,04	0,00	4.274.454,80	8.801.678,84	391.141,70	0,00	0,00	0,00	578.067,35	969.209,05	144.669.147,95
SUDERJ												
PERMISSÃO DE USO	120.616,76	0,00	0,00	12.217,61	12.217,61	10.449,78	0,00	0,00	0,00	0,00	10.449,78	122.384,59
TAXA DE PUBLICIDADE	4.745,45	0,00	3.925,02	-3.508,68	416,34	5.161,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5.161,79	0,00
TOTAL	125.362,21	0,00	3.925,02	8.708,93	12.633,95	15.611,57	0,00	0,00	0,00	0,00	15.611,57	122.384,59
UERJ												
REPOSIÇÃO	1.312.647,49	868.982,87	-38.377,31	76.028,88	906.634,44	26.433,74	0,00	0,00	0,00	0,00	26.433,74	2.192.848,19
MULTA CONTRATUAL	2.785.287,87	0,00	2.947,20	59.171,90	62.119,10	17.578,83	0,00	0,00	0,00	0,00	17.578,83	2.829.828,14
TOTAL	4.097.935,36	868.982,87	-35.430,11	135.200,78	968.753,54	44.012,57	0,00	0,00	0,00	0,00	44.012,57	5.022.676,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

RELATÓRIO DAS APROPRIAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA COM CRÉDITOS ESPECIAIS - EM REAL

PERÍODO: 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

RDGPAA40

APROPRIAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA COM CRÉDITOS ESPECIAIS - PERÍODO : 01/01/2019

ATÉ 31/12/2019

Em : 27/01/2020

DATA PGTO	CERTIDÃO/PROC.PARC	VALOR	TIPO DE CRÉDITO
25/09/2017	2012/001.788-2	12.292,85	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
11/08/2017	2009/008.571-1	27.735,84	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
12/05/2017	2009/003.686-2	471,71	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
30/08/2017	2010/004.962-4	260,09	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
19/06/2017	2002/004.103-2	147.326,05	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/10/2017	2010/011.296-8	14.366,60	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
24/08/2017	2010/014.209-8	390,12	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
24/08/2017	2010/014.209-8	6,94	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
24/08/2017	2010/014.209-8	26,99	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/05/2017	2013/000.966-3	16.658,47	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
24/01/2017	2012/031.163-2	14.313,28	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
10/10/2018	2018/044.134-5	14.905,80	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
31/05/2012	14-000-515.263/2012	3.970.924,34	Compensação por Precatorio(s)
23/08/2017	2007/015.604-5	719,94	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/10/2018	2018/160.987-4	1.676,71	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
03/07/2017	2004/002.245-9	39.814,85	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
26/02/2018	2012/005.263-2	8.179,36	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
18/09/2017	2009/021.276-0	9.917,97	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
18/07/2017	2008/034.557-0	34.757,94	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/06/2018	2011/017.174-9	8.332,61	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
07/08/2014	2014/013.706-6	4.887,26	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
08/03/2013	2007/007.816-5	188.493,39	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
29/05/2017	2009/013.306-5	165,61	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
13/06/2017	2012/203.044-6	13.827,98	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
30/07/2018	2015/012.856-7	14.135,85	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
15/05/2017	2002/000.460-0	146.101,82	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
11/12/2017	2012/023.393-5	12.581,77	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
16/05/2017	2008/039.132-7	13.339,71	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
25/09/2017	2008/013.114-5	39.123,60	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/07/2017	2007/001.481-4	114.212,19	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
16/05/2017	2013/012.108-8	5.366,05	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/11/2013	2006/006.124-7	9.005,26	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
28/01/2019	2018/161.375-1	15.546,33	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
28/01/2019	2018/161.314-0	15.546,33	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
29/04/2019	2019/014.249-5	636,97	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
29/04/2019	2019/014.249-5	625,41	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
29/04/2019	2019/014.249-5	640,45	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
29/03/2019	2019/006.978-9	1.900,48	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
28/02/2019	2019/006.978-9	1.884,85	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
13/04/2018	2015/159.385-0	12.841,20	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
31/08/2018	2018/011.907-3	16.212,08	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição

RDGPEA40 APROPRIAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA COM CRÉDITOS ESPECIAIS - PERÍODO : 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 27/01/2020

FREQUENCIA	TIPO DE CRÉDITO	VALOR
1	Compensação por Precatório(s)	3.970.924,34
29	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06	904.766,04
11	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição	74.462,67
-----		-----
41		4.950.153,05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

RELATÓRIO DOS DARJS NÃO IDENTIFICADOS

PERÍODO: 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

RDGPEA32

DARJ NÃO IDENTIFICADOS

01/01/2019

ATÉ

31/12/2019

Em :

17/01/2020

DATA PGTO	CERTIDÃO	VALOR
19/03/2019	99999999999	363,80
28/03/2019	99999999999	630,77
03/04/2019	99999999999	196,48
30/04/2019	99999999999	2.937,87
30/04/2019	99999999999	285,68
10/06/2019	99999999999	195,54
09/08/2019	99999999999	176,35
14/08/2019	99999999999	206,98
11/09/2019	99999999999	289,95
11/10/2019	99999999999	228,45
TOTAL DE CREDITO NÃO IDENTIFICADOS 10 R\$	5.511,87	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA POR NATUREZA

PERÍODO: 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
MULTA CONTRATUAL - SEFAZ	17	1.114.778,19
OUTORGA CONTRATO CONCESSÃO PROVIDENCIAL	1	3.976.558,31
BENEFÍCIOS - TJ	58	284.593,67
TAXA DE REGULAÇÃO - AGENERSA	48	13.306.562,08
MULTA CONTRATUAL - IPEM	1	14.842,66
REPOSIÇÃO - AGENERSA	3	18.992,60
PERMISSÃO DE USO - TJ	222	11.846.357,04
MULTA CONTRATUAL - AGENERSA	131	34.394.813,28
REPOSIÇÃO - UERJ	296	2.192.848,19
MULTA CONTRATUAL - MPRJ	37	2.021.142,36
RECEITA IMOBL(ALUGUEL,OCUPAÇÃO)- RIOPREV	883	129.100.721,91
MULTA CONTRATUAL - PMERJ	1	39.623,06
PERMISSÃO DE USO - SUDERJ	2	122.384,59
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	101	26.484.404,17
REPOSIÇÃO - INEA	4	205.231,22
MULTA CONTRATUAL - AGRICULTURA	1	54.581,18
MULTA CONTRATUAL - TJ	132	10.424.566,32
MULTA PENAL - TJ	1.214	34.249.335,34
REPOSIÇÃO - TJ	311	21.857.521,16
MULTA CONTRATUAL - SEEDUC	2	287.575,81
RECEITA IMOBIL(ALUGUAL,OCUPAÇÃO)- SEPLAG	511	170.115.678,01
OUTROS N/E - NAO TRIBUTARIOS	1	949.275,62
REPOSIÇÃO - SEPLAG	1.558	17.774.737,81
CUSTAS JUDICIAIS - TJ	1.255	4.730.847,72
MULTA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE	892	25.137.663,23
DIF. DE C/MONETARIA - NAO TRIBUTARIA	2	10.767,55

Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
MULTA CONTRATUAL - UERJ	30	2.829.828,14
MULTA PROCESSUAL - TJ	134	1.969.117,80
REPOSIÇÃO - ALERJ	316	3.369.009,77
MULTA DETRO	9.639	51.941.956,52
MULTA EXTRAJUDICIAL	259	14.345.162,57
GRERJ INIDÔNEA	23	901.752,00
MULTA ITD	11	97.473,24
PERMISSÃO DE USU - FAETEC	38	4.497.695,90
MULTA TAXAS JUDICIARIAS	56	1.415.583,89
MULTA CECA	5.861	868.746.872,77
MULTA ICMS	1.021	687.914.130,89
MULTA ICM	65	40.691.257,83
MULTA DELEGACIA DE POLÍCIA	589	6.223.839,47
DEBITO AUTÔNOMO ICM	24	30.561.456,11
DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	20.917	6.199.724.811,40
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	17	4.938.806,86
DÉBITO AUTÔNOMO ITD	1.195	18.028.270,44
DÉBITO AUTÔNOMO IPVA	644	1.471.371,27
MULTA - TRIBUNAL DE CONTAS	9.413	254.777.072,72
MULTA DE FISCALIZAÇÃO - AGRICULTURA	258	1.551.958,62
RESSARCIMENTO - TJ	6	1.574.469,97
REPOSIÇÃO - MPRJ	5	55.831,37
DIFERENÇA DE MORA - TRIBUTÁRIA	4	266.310,07
TAXA DE INCÊNDIO	16.537	73.952.112,48
MULTA PROCON	8.651	463.562.205,24
REPOSIÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS	37	6.942.439,99

Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
RESSARCIMENTO CONTRATU. SEDEIS/INVESTRIO	1.609	68.425.737,61
MULTA FORMAL - ICMS	50.925	2.828.372.245,61
ICMS - FECP	9.630	1.496.338.894,84
MULTA ICMS - FECP	157	19.234.657,58
DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	1.794	228.626.151,01
MULTA FORMAL - ITD	44	855.072,59
DÉBITO AUTÔNOMO - DETRO/RJ - PARC.INTER.	80	15.999.181,36
ALCANCE - TRIBUNAL DE CONTAS	191	41.338.418,31
MULTA CONTRATUAL - SEDEIS - DRM	2	498.703,36
REPOSIÇÃO - RIOPREVIDÊNCIA	1.161	15.568.426,04
MULTA CONTRATUAL - DETRAN	3	1.077.393,61
RESSARCIMENTO - DPGE	1	4.564,52
FATO GERADOR - ICM	15	33.255.447,22
MULTA CBMERJ	1	1.794,40
IMPOSTO ITD	1.842	128.689.305,58
IMPOSTO IPVA	411.352	967.810.046,93
TAXA JUDICIÁRIA - TJ	11.431	86.679.487,28
TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS	1	543.685,42
IMPOSTO ITBI	21	1.066.858,01
IMPOSTO ICM	3.107	2.396.407.106,58
IMPOSTO ICMS	75.648	51.233.524.037,82
FATO GERADOR - ICMS	23.594	31.616.368.535,25
PRESC. FISCALIZAÇÃO VISTORIA - DTC	112	5.421.594,50
MULTA CONTRATUAL - SEOBRAS	5	11.620.552,39
DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	755	173.837.706,37
ICMS + ICMS-FECP	12.907	10.794.346.729,14

Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
MULTA ICMS + ICMS-FECP	71	25.767.762,48
ICMS + ICMS-FECP FATO GERADOR	23.153	2.821.325.514,04
ICMS-FECP FATO GERADOR	100	24.702.122,56
RESSARCIMENTO - DRM	1	272.475,27
MULTA CONTRATUAL PGE	1	2.798,80
MULTA CONTRATUAL ITERJ	7	1.105.634,49
TAXA DE REBOQUE E DEPÓSITO - DETRO	3	19.043,88
MULTA CONTRATUAL - DEFESA CIVIL	1	7.975,09
TOTAL GERAL	713.159	114.292.182.860,35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

DEMONSTRATIVO DAS CERTIDÕES AJUIZADAS NA CAPITAL

PERÍODO: 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NA CAPITAL - PERÍODO : 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
RIO DE JANEIRO					
AJUIZADAS	70.273	45.451.403.971,81	8.853.988.394,18		54.305.392.365,99
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
TOTAL	70.273	45.451.403.971,81	8.853.988.394,18		54.305.392.365,99
TOTAL DA REGIONAL	70.273	45.451.403.971,81	8.853.988.394,18		54.305.392.365,99
TOTAL DA CAPITAL	70.273	45.451.403.971,81	8.853.988.394,18		54.305.392.365,99



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

DEMONSTRATIVO DAS CERTIDÕES AJUIZADAS NO INTERIOR POR PROCURADORIA REGIONAL

PERÍODO: 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional de Niterói ITABORAI					
AJUIZADAS	1.214	199.570.971,21	53.673.396,99		253.244.368,20
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	9	2.275.943,16	628.131,36		2.904.074,52
T O T A L	1.223	201.846.914,37	54.301.528,35		256.148.442,72

MARICA					
AJUIZADAS	769	100.619.651,81	40.649.268,76		141.268.920,57
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	138.119,81	26.138,50		164.258,31
T O T A L	770	100.757.771,62	40.675.407,26		141.433.178,88

NITEROI					
AJUIZADAS	6.479	3.600.077.923,28	717.363.109,18		4.317.441.032,46
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	9	3.216.872,10	209.861,16		3.426.733,26
T O T A L	6.488	3.603.294.795,38	717.572.970,34		4.320.867.765,72

RIO BONITO					
AJUIZADAS	651	136.418.100,87	31.785.748,71		168.203.849,58
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	651	136.418.100,87	31.785.748,71		168.203.849,58

SAO GONCALO					
AJUIZADAS	4.232	1.575.129.753,46	344.480.924,38		1.919.610.677,84
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	12	28.507.978,50	6.331.616,28		34.839.594,78
T O T A L	4.244	1.603.637.731,96	350.812.540,66		1.954.450.272,62

TANGUA					
AJUIZADAS	222	80.522.308,26	14.108.226,31		94.630.534,57
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	222	80.522.308,26	14.108.226,31		94.630.534,57

T O T A L D A R E G I O N A L	13.598	5.726.477.622,46	1.209.256.421,63		6.935.734.044,09
--------------------------------------	--------	------------------	------------------	--	------------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional de Caxias DUQUE DE CAXIAS					
AJUIZADAS	6.298	11.413.420.992,68	2.475.628.334,17		13.889.049.326,85
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	42	55.673.749,11	4.626.739,90		60.300.489,01
T O T A L	6.340	11.469.094.741,79	2.480.255.074,07		13.949.349.815,86

MAGE

AJUIZADAS	871	498.439.611,31	83.301.153,34		581.740.764,65
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	53	35.151.974,07	3.001.660,08		38.153.634,15
T O T A L	924	533.591.585,38	86.302.813,42		619.894.398,80

SAO JOAO DE MERITI

AJUIZADAS	1.703	828.072.759,12	173.915.244,88		1.001.988.004,00
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	16	17.826.184,83	148.337,89		17.974.522,72
T O T A L	1.719	845.898.943,95	174.063.582,77		1.019.962.526,72

GUAPIMIRIM

AJUIZADAS	155	12.150.539,03	3.281.242,69		15.431.781,72
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	40	1.075.963,35	723.312,61		1.799.275,96
T O T A L	195	13.226.502,38	4.004.555,30		17.231.057,68

T O T A L D A R E G I O N A L	9.178	12.861.811.773,50	2.744.626.025,56		15.606.437.799,06
--------------------------------------	-------	-------------------	------------------	--	-------------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional de Nova Iguaçu NILOPOLIS					
AJUIZADAS	712	142.476.654,26	36.870.021,41		179.346.675,67
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	712	142.476.654,26	36.870.021,41		179.346.675,67

NOVA IGUACU					
AJUIZADAS	4.249	2.037.893.524,65	422.275.517,51		2.460.169.042,16
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	3	2.573.820,74	167.223,76		2.741.044,50
T O T A L	4.252	2.040.467.345,39	422.442.741,27		2.462.910.086,66

BELFORD ROXO					
AJUIZADAS	1.076	713.624.091,60	216.126.439,08		929.750.530,68
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	188.873,38	11.296,27		200.169,65
T O T A L	1.078	713.812.964,98	216.137.735,35		929.950.700,33

QUEIMADOS					
AJUIZADAS	415	419.469.938,89	111.511.870,96		530.981.809,85
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	415	419.469.938,89	111.511.870,96		530.981.809,85

JAPERI					
AJUIZADAS	226	14.828.164,21	6.142.764,07		20.970.928,28
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	36.023,22	970,28		36.993,50
T O T A L	227	14.864.187,43	6.143.734,35		21.007.921,78

MESQUITA					
AJUIZADAS	419	79.364.253,60	25.301.314,02		104.665.567,62
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	419	79.364.253,60	25.301.314,02		104.665.567,62

T O T A L D A R E G I O N A L	7.103	3.410.455.344,55	818.407.417,36		4.228.862.761,91
--------------------------------------	-------	------------------	----------------	--	------------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional de Barra do Pirai BARRA DO PIRAI					
AJUIZADAS	396	161.018.641,23	33.795.801,89		194.814.443,12
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	22	6.614.657,74	560.109,58		7.174.767,32
T O T A L	418	167.633.298,97	34.355.911,47		201.989.210,44

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

AJUIZADAS	93	115.778.283,94	15.328.490,41		131.106.774,35
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	2.732.735,03	72.707,66		2.805.442,69
T O T A L	94	118.511.018,97	15.401.198,07		133.912.217,04

MENDES

AJUIZADAS	131	5.275.396,02	4.546.474,16		9.821.870,18
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	0,00	34.775,71		34.775,71
T O T A L	132	5.275.396,02	4.581.249,87		9.856.645,89

MIGUEL PEREIRA

AJUIZADAS	148	6.657.442,73	4.090.728,67		10.748.171,40
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	6	900.077,75	22.294,52		922.372,27
T O T A L	154	7.557.520,48	4.113.023,19		11.670.543,67

PARACAMBI

AJUIZADAS	216	83.007.168,92	22.363.629,58		105.370.798,50
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	11	830.205,92	139.727,88		969.933,80
T O T A L	227	83.837.374,84	22.503.357,46		106.340.732,30

PIRAI

AJUIZADAS	119	127.650.362,95	19.394.309,54		147.044.672,49
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	6	256.718,10	28.785,51		285.503,61
T O T A L	125	127.907.081,05	19.423.095,05		147.330.176,10

RIO DAS FLORES

AJUIZADAS	28	2.841.968,71	640.280,71		3.482.249,42
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	28	2.841.968,71	640.280,71		3.482.249,42

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
VALENCA					
AJUIZADAS	344	231.986.006,88	43.926.201,37		275.912.208,25
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	20	2.881.074,25	285.132,54		3.166.206,79
T O T A L	364	234.867.081,13	44.211.333,91		279.078.415,04

VASSOURAS					
AJUIZADAS	192	49.746.796,54	14.100.784,48		63.847.581,02
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	9	2.181.525,99	1.051.867,02		3.233.393,01
T O T A L	201	51.928.322,53	15.152.651,50		67.080.974,03

PATY DO ALFERES					
AJUIZADAS	71	4.987.142,97	1.232.659,91		6.219.802,88
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	1.499.453,80	38.078,70		1.537.532,50
T O T A L	73	6.486.596,77	1.270.738,61		7.757.335,38

PINHEIRAL					
AJUIZADAS	139	14.639.204,07	2.157.982,00		16.797.186,07
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	3	109.494,63	297.957,21		407.451,84
T O T A L	142	14.748.698,70	2.455.939,21		17.204.637,91

T O T A L D A R E G I O N A L	1.958	821.594.358,17	164.108.779,05		985.703.137,22
--------------------------------------	-------	----------------	----------------	--	----------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Volta Redona BARRA MANSA					
AJUIZADAS	1.258	532.879.507,84	182.679.454,60		715.558.962,44
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	5	2.545.605,75	280.959,35		2.826.565,10
T O T A L	1.263	535.425.113,59	182.960.413,95		718.385.527,54

RESENDE

AJUIZADAS	785	436.248.492,15	293.773.411,60		730.021.903,75
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	998.792,88	132.250,46		1.131.043,34
T O T A L	787	437.247.285,03	293.905.662,06		731.152.947,09

VOLTA REDONDA

AJUIZADAS	1.655	2.214.077.121,78	410.252.571,98		2.624.329.693,76
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	3	63.059,99	0,00		63.059,99
T O T A L	1.658	2.214.140.181,77	410.252.571,98		2.624.392.753,75

ITATIAIA

AJUIZADAS	287	284.946.944,24	46.140.395,43		331.087.339,67
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	287	284.946.944,24	46.140.395,43		331.087.339,67

QUATIS

AJUIZADAS	85	69.527.591,59	19.475.195,82		89.002.787,41
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	85	69.527.591,59	19.475.195,82		89.002.787,41

PORTO REAL

AJUIZADAS	143	313.352.976,67	70.826.028,46		384.179.005,13
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	143	313.352.976,67	70.826.028,46		384.179.005,13

T O T A L D A R E G I O N A L	4.223	3.854.640.092,89	1.023.560.267,70		4.878.200.360,59
--------------------------------------	-------	------------------	------------------	--	------------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Angra dos Reis ANGRA DOS REIS					
AJUIZADAS	638	109.121.683,84	84.174.150,63		193.295.834,47
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	18.103,07	30.016,00		48.119,07
T O T A L	640	109.139.786,91	84.204.166,63		193.343.953,54

ITAGUAI					
AJUIZADAS	471	432.474.407,27	62.774.963,37		495.249.370,64
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	471	432.474.407,27	62.774.963,37		495.249.370,64

MANGARATIBA					
AJUIZADAS	153	16.729.874,69	9.775.405,24		26.505.279,93
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	153	16.729.874,69	9.775.405,24		26.505.279,93

PARATY					
AJUIZADAS	250	1.579.933,92	19.977.077,62		21.557.011,54
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	250	1.579.933,92	19.977.077,62		21.557.011,54

RIO CLARO					
AJUIZADAS	42	159.648,31	694.925,19		854.573,50
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	42	159.648,31	694.925,19		854.573,50

SEROPEDICA					
AJUIZADAS	247	43.442.645,67	13.864.920,30		57.307.565,97
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	247	43.442.645,67	13.864.920,30		57.307.565,97

T O T A L D A R E G I O N A L	1.803	603.526.296,77	191.291.458,35		794.817.755,12
--------------------------------------	-------	----------------	----------------	--	----------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Petropolis PARAIBA DO SUL					
AJUIZADAS	322	57.667.093,61	12.806.451,65		70.473.545,26
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	322	57.667.093,61	12.806.451,65		70.473.545,26

PETROPOLIS

AJUIZADAS	2.047	971.786.747,13	234.551.135,79		1.206.337.882,92
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	6	252.379,71	26.575,41		278.955,12
T O T A L	2.053	972.039.126,84	234.577.711,20		1.206.616.838,04

SAPUCAIA

AJUIZADAS	185	57.752.276,13	25.661.325,18		83.413.601,31
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	185	57.752.276,13	25.661.325,18		83.413.601,31

TERESOPOLIS

AJUIZADAS	825	116.721.838,46	16.701.952,05		133.423.790,51
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	104.104,09	0,00		104.104,09
T O T A L	827	116.825.942,55	16.701.952,05		133.527.894,60

TRES RIOS

AJUIZADAS	821	718.901.990,52	247.511.477,21		966.413.467,73
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	34.732,78	0,00		34.732,78
T O T A L	822	718.936.723,30	247.511.477,21		966.448.200,51

SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

AJUIZADAS	101	68.378.134,06	18.852.747,61		87.230.881,67
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	11.477,78	1.067,89		12.545,67
T O T A L	102	68.389.611,84	18.853.815,50		87.243.427,34

COMENDADOR LEVY GASPARIAN

AJUIZADAS	172	130.094.930,77	20.591.865,62		150.686.796,39
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	172	130.094.930,77	20.591.865,62		150.686.796,39

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
AREAL					
AJUIZADAS	100	4.640.135,28	1.843.240,65		6.483.375,93
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
TOTAL	100	4.640.135,28	1.843.240,65		6.483.375,93
TOTAL DA REGIONAL	4.583	2.126.345.840,32	578.547.839,06		2.704.893.679,38

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Nova Friburgo BOM JARDIM					
AJUIZADAS	219	54.013.478,15	3.197.667,97		57.211.146,12
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	78.534,31	0,00		78.534,31
T O T A L	220	54.092.012,46	3.197.667,97		57.289.680,43

CACHOEIRAS DE MACACU

AJUIZADAS	296	28.701.894,29	6.759.464,58		35.461.358,87
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	3	1.106.495,93	78.990,48		1.185.486,41
T O T A L	299	29.808.390,22	6.838.455,06		36.646.845,28

CAMBUCI

AJUIZADAS	1	0,00	9.333,55		9.333,55
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	1	0,00	9.333,55		9.333,55

CANTAGALO

AJUIZADAS	94	52.270.540,34	31.636.919,79		83.907.460,13
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	503.136,32	38.693,16		541.829,48
T O T A L	95	52.773.676,66	31.675.612,95		84.449.289,61

CARMO

AJUIZADAS	138	43.464.749,09	5.990.967,64		49.455.716,73
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	138	43.464.749,09	5.990.967,64		49.455.716,73

CORDEIRO

AJUIZADAS	211	22.391.308,57	8.049.921,91		30.441.230,48
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	211	22.391.308,57	8.049.921,91		30.441.230,48

DUAS BARRAS

AJUIZADAS	84	4.507.624,79	17.567.830,71		22.075.455,50
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	84	4.507.624,79	17.567.830,71		22.075.455,50

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
NOVA FRIBURGO					
AJUIZADAS	1.881	371.540.986,03	50.117.726,72		421.658.712,75
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	7	1.990.461,37	72.058,63		2.062.520,00
T O T A L	1.888	373.531.447,40	50.189.785,35		423.721.232,75

SANTA MARIA MADALENA					
AJUIZADAS	69	461.946,80	1.439.754,26		1.901.701,06
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	69	461.946,80	1.439.754,26		1.901.701,06

SAO SEBASTIAO DO ALTO					
AJUIZADAS	86	941.526,79	1.781.746,99		2.723.273,78
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	86	941.526,79	1.781.746,99		2.723.273,78

SUMIDOURO					
AJUIZADAS	35	421.845,70	604.131,97		1.025.977,67
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	35	421.845,70	604.131,97		1.025.977,67

TRAJANO DE MORAIS					
AJUIZADAS	64	441.883,15	2.145.465,60		2.587.348,75
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	64	441.883,15	2.145.465,60		2.587.348,75

MACUCO					
AJUIZADAS	43	13.392.652,77	2.379.293,89		15.771.946,66
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	43	13.392.652,77	2.379.293,89		15.771.946,66

T O T A L D A R E G I O N A L	3.233	596.229.064,40	131.869.967,85		728.099.032,25
--------------------------------------	-------	----------------	----------------	--	----------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Macaé CASIMIRO DE ABREU					
AJUIZADAS	168	11.470.675,99	4.945.322,58		16.415.998,57
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	168	11.470.675,99	4.945.322,58		16.415.998,57

CONCEICAO DE MACABU

AJUIZADAS	126	47.308.675,13	7.611.282,76		54.919.957,89
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	126	47.308.675,13	7.611.282,76		54.919.957,89

MACAE

AJUIZADAS	1.542	1.336.978.291,16	305.934.137,46		1.642.912.428,62
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	1.542	1.336.978.291,16	305.934.137,46		1.642.912.428,62

SILVA JARDIM

AJUIZADAS	155	3.722.387,71	2.868.146,40		6.590.534,11
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	0,00	31.631,91		31.631,91
T O T A L	156	3.722.387,71	2.899.778,31		6.622.166,02

QUISSAMA

AJUIZADAS	113	43.444.983,15	3.128.653,90		46.573.637,05
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	113	43.444.983,15	3.128.653,90		46.573.637,05

RIO DAS OSTRAS

AJUIZADAS	358	34.069.316,43	7.282.846,07		41.352.162,50
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	57.704,67	2.639,68		60.344,35
T O T A L	359	34.127.021,10	7.285.485,75		41.412.506,85

CARAPEBUS

AJUIZADAS	100	30.931.426,91	3.886.069,33		34.817.496,24
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	100	30.931.426,91	3.886.069,33		34.817.496,24

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
TOTAL DA REGIONAL	2.564	1.507.983.461,15	335.690.730,09		1.843.674.191,24

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Campos CAMBUCI					
AJUIZADAS	232	1.619.081,13	4.151.085,10		5.770.166,23
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	232	1.619.081,13	4.151.085,10		5.770.166,23

CAMPOS DOS GOYTACAZES

AJUIZADAS	3.515	2.165.647.283,52	372.680.967,31		2.538.328.250,83
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	10	1.785.080,48	467.836,19		2.252.916,67
T O T A L	3.525	2.167.432.364,00	373.148.803,50		2.540.581.167,50

SAO FIDELIS

AJUIZADAS	113	16.206.780,59	9.274.655,05		25.481.435,64
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	192.012,41	19.262,81		211.275,22
T O T A L	115	16.398.793,00	9.293.917,86		25.692.710,86

SAO JOAO DA BARRA

AJUIZADAS	179	72.774.289,05	17.916.730,84		90.691.019,89
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	0,00	65.118,82		65.118,82
T O T A L	181	72.774.289,05	17.981.849,66		90.756.138,71

SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

AJUIZADAS	172	26.981.386,11	12.038.423,82		39.019.809,93
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	2	9.836,80	6.918,09		16.754,89
T O T A L	174	26.991.222,91	12.045.341,91		39.036.564,82

T O T A L D A R E G I O N A L	4.227	2.285.215.750,09	416.620.998,03		2.701.836.748,12
--------------------------------------	-------	------------------	----------------	--	------------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Itaperuna BOM JESUS DO ITABAPOANA					
AJUIZADAS	235	77.787.306,85	46.453.064,43		124.240.371,28
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	97.487,93	24.525,47		122.013,40
T O T A L	236	77.884.794,78	46.477.589,90		124.362.384,68

ITAOCARA					
AJUIZADAS	104	20.352.626,38	3.225.226,23		23.577.852,61
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	104	20.352.626,38	3.225.226,23		23.577.852,61

ITAPERUNA					
AJUIZADAS	537	159.120.904,50	29.187.779,83		188.308.684,33
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	44.148,46	10.185,19		54.333,65
T O T A L	538	159.165.052,96	29.197.965,02		188.363.017,98

LAJE DO MURIAE					
AJUIZADAS	24	100.527,77	573.729,41		674.257,18
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	24	100.527,77	573.729,41		674.257,18

MIRACEMA					
AJUIZADAS	161	5.137.821,04	2.930.356,77		8.068.177,81
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	161	5.137.821,04	2.930.356,77		8.068.177,81

NATIVIDADE					
AJUIZADAS	57	35.513.543,87	14.744.864,69		50.258.408,56
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	57	35.513.543,87	14.744.864,69		50.258.408,56

NOVA FRIBURGO					
AJUIZADAS	1	0,00	15.105,89		15.105,89
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	1	0,00	15.105,89		15.105,89

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
PORCIUNCULA					
AJUIZADAS	50	66.296.691,94	8.362.071,28		74.658.763,22
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	50	66.296.691,94	8.362.071,28		74.658.763,22

SANTO ANTONIO DE PADUA					
AJUIZADAS	220	48.157.718,85	11.127.270,65		59.284.989,50
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	220	48.157.718,85	11.127.270,65		59.284.989,50

ITALVA					
AJUIZADAS	40	18.022.247,04	6.471.529,98		24.493.777,02
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	40	18.022.247,04	6.471.529,98		24.493.777,02

CARDOSO MOREIRA					
AJUIZADAS	73	15.034.517,65	1.006.704,41		16.041.222,06
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	73	15.034.517,65	1.006.704,41		16.041.222,06

VARRE-SAI					
AJUIZADAS	55	77.157.654,81	14.735.631,84		91.893.286,65
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	55	77.157.654,81	14.735.631,84		91.893.286,65

APERIBE					
AJUIZADAS	158	9.412.918,38	4.532.785,64		13.945.704,02
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	158	9.412.918,38	4.532.785,64		13.945.704,02

SAO JOSE DE UBA					
AJUIZADAS	16	2.416.689,07	355.481,48		2.772.170,55
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	16	2.416.689,07	355.481,48		2.772.170,55

T O T A L D A R E G I O N A L	1.733	534.652.804,54	143.756.313,19		678.409.117,73
--------------------------------------	-------	----------------	----------------	--	----------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Cabo Frio ARARUAMA					
AJUIZADAS	706	112.981.224,30	48.676.819,89		161.658.044,19
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	706	112.981.224,30	48.676.819,89		161.658.044,19

BARRA MANSA

AJUIZADAS	1	168.986,61	13.556,24		182.542,85
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	1	168.986,61	13.556,24		182.542,85

CABO FRIO

AJUIZADAS	1.060	678.055.317,47	88.319.935,77		766.375.253,24
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	45	9.064.570,73	1.298.120,45		10.362.691,18
T O T A L	1.105	687.119.888,20	89.618.056,22		776.737.944,42

SAO PEDRO DA ALDEIA

AJUIZADAS	332	61.334.231,08	24.749.705,49		86.083.936,57
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	332	61.334.231,08	24.749.705,49		86.083.936,57

SAQUAREMA

AJUIZADAS	439	257.708.423,00	73.926.836,91		331.635.259,91
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	81.449,61	0,00		81.449,61
T O T A L	440	257.789.872,61	73.926.836,91		331.716.709,52

ARRIAL DO CABO

AJUIZADAS	240	140.536.942,21	15.295.643,93		155.832.586,14
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	1	302.113,87	0,00		302.113,87
T O T A L	241	140.839.056,08	15.295.643,93		156.134.700,01

IGUABA GRANDE

AJUIZADAS	169	19.013.422,26	6.719.732,85		25.733.155,11
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	0	0,00	0,00		0,00
T O T A L	169	19.013.422,26	6.719.732,85		25.733.155,11

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019 Em : 17/01/2020

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
ARMAÇAO DE BUZIOS					
AJUIZADAS	437	37.467.979,39	13.759.712,01		51.227.691,40
MATERIAL DE AJUIZAMENTO	4	134.722,23	4.557,62		139.279,85
TOTAL	441	37.602.701,62	13.764.269,63		51.366.971,25
TOTAL DA REGIONAL	3.435	1.316.849.382,76	272.764.621,16		1.589.614.003,92
TOTAL DO INTERIOR	54.203	34.328.932.408,84	7.757.736.217,87		42.086.668.626,71

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO - DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - 2019

	Quantidade	Valor Total		Total da Provisão	Estoque Provisionado
Créditos tributários inscritos até 1997	5.559	R\$ 5.738.005.214,11		R\$ 4.904.447.677,30	R\$ 833.557.536,81
Créditos não tributários inscritos até 1997	116	R\$ 60.071.108,52		R\$ 58.083.395,64	R\$ 1.987.712,88
Créditos tributários inscritos após 1997	661.462	R\$ 106.193.868.929,82		R\$ 63.338.295.653,14	R\$ 42.855.573.276,68
Créditos não tributários inscritos após 1997	46.022	R\$ 2.300.237.607,90		R\$ 1.417.910.652,92	R\$ 882.326.954,98
Total inscrito até 1997	5.675	R\$ 5.798.076.322,63		R\$ 4.962.531.072,95	R\$ 835.545.249,68
Total inscrito após 1997	707.484	R\$ 108.494.106.537,72		R\$ 64.756.206.306,07	R\$ 43.737.900.231,66
Total Geral inscrito em Dívida Ativa	713.159	R\$ 114.292.182.860,35		R\$ 69.718.737.379,01	R\$ 44.573.445.481,34

Posição do estoque em 31/12/2019

Valores processados em Reais de acordo com o valor de cada CDA em 31/12/2019

Faixas de Percentual	Dificuldade
0 a 25%	baixa
26 a 50%	média
51 a 75%	alta
76 a 85%	muito alta
86 a 100%	altíssima

Créditos tributários inscritos até 1997	Quantidade	Valor Total	Dificuldade	Percentual Redutor	Valor da Provisão	Estoque Provisionado
Em parcelamento	33	R\$ 13.939.018,76	baixa	5%	R\$ 696.950,94	R\$ 13.242.067,82
Não ajuizado, valor menor	0	R\$ 0,00	muito alta	80%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Com exigibilidade suspensa	27	R\$ 10.059.669,54	média	50%	R\$ 5.029.834,77	R\$ 5.029.834,77
Cdas de empresas com registro de falência/concordata	973	R\$ 1.382.707.719,18	altíssima	99%	R\$ 1.368.880.641,99	R\$ 13.827.077,19
Com parcelamento interrompido (PDA ou SEF)	367	R\$ 647.011.327,88	altíssima	90%	R\$ 582.310.195,09	R\$ 64.701.132,79
Cdas com exigibilidade plena amigável	2	R\$ 1.000.715,16	altíssima	90%	R\$ 900.643,64	R\$ 100.071,52
Cdas com exigibilidade plena judicial	4.157	R\$ 3.683.286.763,59	muito alta	80%	R\$ 2.946.629.410,87	R\$ 736.657.352,72
Total	5.559	R\$ 5.738.005.214,11			R\$ 4.904.447.677,30	R\$ 833.557.536,81

Créditos não tributários inscritos até 1997	Quantidade	Valor Total	Dificuldade	Percentual Redutor	Valor da Provisão	Estoque Provisionado
Em parcelamento	0	R\$ 0,00	baixa	10%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Não ajuizado, valor menor	0	R\$ 0,00	muito alta	85%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Com exigibilidade suspensa	0	R\$ 0,00	média	50%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cdas de empresas com registro de falência/concordata	15	R\$ 44.235.032,05	altíssima	99%	R\$ 43.792.681,73	R\$ 442.350,32
Com parcelamento interrompido (PDA ou SEF)	10	R\$ 764.901,84	altíssima	95%	R\$ 726.656,75	R\$ 38.245,09
Cdas com exigibilidade plena amigável	0	R\$ 0,00	altíssima	95%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cdas com exigibilidade plena judicial	91	R\$ 15.071.174,63	altíssima	90%	R\$ 13.564.057,17	R\$ 1.507.117,46
Total	116	R\$ 60.071.108,52			R\$ 58.083.395,64	R\$ 1.987.712,88

Créditos tributários inscritos após 1997	Quantidade	Valor Total	Dificuldade	Percentual Redutor	Valor da Provisão	Estoque Provisionado
Em parcelamento	21.647	R\$ 2.282.866.088,05	baixa	5%	R\$ 114.143.304,40	R\$ 2.168.722.783,65
Não ajuizados, valor menor	441.718	R\$ 1.090.857.600,08	alta	75%	R\$ 818.143.200,06	R\$ 272.714.400,02
Com exigibilidade suspensa	2.441	R\$ 6.416.006.817,39	média	50%	R\$ 3.208.003.408,70	R\$ 3.208.003.408,70
Cdas de empresas com registro de falência/concordata	7.387	R\$ 15.132.700.536,89	altíssima	95%	R\$ 14.376.065.510,05	R\$ 756.635.026,84
Com parcelamento interrompido (PDA ou SEF)	25.584	R\$ 8.277.840.956,20	muito alta	80%	R\$ 6.622.272.764,96	R\$ 1.655.568.191,24
Cdas com exigibilidade plena amigável	92.979	R\$ 5.060.834.643,75	média	50%	R\$ 2.530.417.321,88	R\$ 2.530.417.321,88
Ajuizados há menos de 10 anos com exigibilidade plena	62.876	R\$ 61.121.286.289,96	média	50%	R\$ 30.560.643.144,98	R\$ 30.560.643.144,98
Ajuizados há 10 anos ou mais com exigibilidade plena	6.830	R\$ 6.811.475.997,50	alta	75%	R\$ 5.108.606.998,13	R\$ 1.702.868.999,38
Total	661.462	R\$ 106.193.868.929,82			R\$ 63.338.295.653,14	R\$ 42.855.573.276,68

Créditos não tributários inscritos após 1997	Quantidade	Valor Total	Dificuldade	Percentual Redutor	Valor da Provisão	Estoque Provisionado
Em parcelamento	1.143	R\$ 20.350.723,62	baixa	10%	R\$ 2.035.072,36	R\$ 18.315.651,26
Não ajuizado, valor menor	18.082	R\$ 68.075.594,13	muito alta	80%	R\$ 54.460.475,30	R\$ 13.615.118,83
Com exigibilidade suspensa	373	R\$ 401.120.090,73	média	50%	R\$ 200.560.045,37	R\$ 200.560.045,37
Cdas de empresas com registro de falência/concordata	1.041	R\$ 130.952.443,31	altíssima	95%	R\$ 124.404.821,14	R\$ 6.547.622,17
Com parcelamento interrompido (PDA ou SEF)	1.661	R\$ 94.272.358,34	muito alta	85%	R\$ 80.131.504,59	R\$ 14.140.853,75
Cdas com exigibilidade plena amigável	4.320	R\$ 150.316.105,92	média	50%	R\$ 75.158.052,96	R\$ 75.158.052,96
Ajuizados há menos de 10 anos com exigibilidade plena	19.120	R\$ 1.354.868.267,50	alta	60%	R\$ 812.920.960,50	R\$ 541.947.307,00
Ajuizados há 10 anos ou mais com exigibilidade plena	282	R\$ 80.282.024,35	muito alta	85%	R\$ 68.239.720,70	R\$ 12.042.303,65
Total	46.022	R\$ 2.300.237.607,90			R\$ 1.417.910.652,92	R\$ 882.326.954,98